



PORTARIA N° 377/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. MARTA DE CARVALHO CAVALCANTE, mat. 805-3, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá ter seu atestado médico acatado de 09 de março a 08 de maio de 2025, retornando as suas atividades a partir do dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

